



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 22 / 06 / 2022

Assinatura

**PDL N° 012/2022**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 20/05/2022

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° 454/2022**

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Luís Flávio (Flavinho).

Distribuído em:

23/05/2022

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

27.06.2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

01.06.2022 - parecer jurídico: pareceres (14).

02.06.2022 - parecer jurídico distribuído.

08.06.2022 - parecer C1 rel projeto: pareceres (17)

20.06.2022 - Projeto incluído na S.O. de 22/06/2022 (18)

22.06.2022 - Projeto aprovado em votação secreta (19)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

***Concede o Título de Cidadã Jacareense a Escritora SALETTE GRANATO.***

**APROVADO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA – PAULINHO DOS CONDUTORES, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jacareense a Escritora **SALETTE GRANATO**.

Art 2º - A entrega do Título a homenageada far-se-á em Sessão Solene, em data a ser oportunamente marcada.

Art 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de maio de 2022.

**LUÍS FLÁVIO DIAS**  
Vereador – PT

**AUTOR: Luís Flávio Dias – Vereador PT**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo:** *Concede o Título de Cidadã Jacareense a Escritora SALETTE GRANATO.*

## JUSTIFICATIVA

**SALETTE GRANATO** nasceu no dia 16/09/1969 na cidade de São José dos Campos, interior de São Paulo. Filha de Domingos Granato (ex-combatente da 2ª Guerra Mundial) e de Julieta Gomes Granato. Iniciou seus estudos na Escola Estadual Major Aviador José Mariotto Ferreira, no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (antigo CTA - Centro Técnico Aeroespacial), lugar onde passou sua infância e inspirou suas crônicas, que mais tarde vieram a compor o Livro “A bicicleta azul, o quartinho e o coelhão amarelo”.

No ano de 1978, Salette veio morar com a família em Jacareí, estudou na Escola Dorothóveo Gaspar Viana, mas sua família voltou no mesmo ano para São José dos Campos, onde passou sua adolescência. Em 1986, sua família volta a morar em Jacareí e definitivamente passa a residir na cidade. Divorciada. Teve dois filhos do seu segundo casamento: Matheus Granato Rodrigues Silva e Samuel Granato Rodrigues Silva, jacareenses.

Em 2008 visitou a Academia Jacarehyense de Letras para fazer um trabalho de campo para a Faculdade de Letras e acabou ficando. Seus padrinhos acadêmicos foram Professor Benedicto Sérgio Lencioni e Helenita Scherma. Também foram seus padrinhos literários: Ângelo Ananias e Solange Ananias – do Jornal Diário de Jacareí.

Preside a Academia Jacarehyense de Letras desde 2020, tendo sido reconduzida para o biênio 2022-2023; também presidiu a entidade de 2013 a 2015 e foi vice-presidente nos anos 2011, 2012 e 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo:** *Concede o Título de Cidadã Jacareense a Escritora SALETTE GRANATO.*



**DIPLOMAÇÃO AJL - EM 2009**



**ACADÊMICA SALETTE GRANATO**

**CÁTEDRA Nº 10 – PATRONO ROBERTO DONIZETE DE SOUZA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense a Escritora SALETTE GRANATO.**

## **FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Cursa DIREITO pela Faculdade Anhanguera  
Licenciada em LETRAS pela Universidade Paulista (UNIP)  
Dois anos de Ciências Econômicas  
Técnico em Administração de Empresas – Colégio Olavo Bilac – SJC

## **FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

1986 – Estagiária - Assistente Administrativo na Caixa Econômica Federal – Ag. Monte Castelo – SJC.  
1987 – Recepcionista na Viação Jacareí  
1988 – Integrou os concursados do Banco Meridional de Jacareí.  
1991 – Datilógrafa autônoma.  
1992– Servidora do SAAE –Secretária Júnior.  
1993 – Há quase 30 anos passou a integrar o corpo efetivo de servidores da Câmara Municipal de Jacareí como Redatora de Atas, desempenhando também a função de Mestre de Cerimônias. Atualmente, é Oficial Técnico Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa, ocupa também a GDA de Promotora da Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo.

## **PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS:**

Foi conselheira do PROTEU, PROBEM, COMUARC e CODEPAC. No CODEPAC – Conselho de Defesa do Patrimônio de Jacareí permaneceu de 2017 a 2022. Atualmente, participa do Projeto Observatório Municipal de Arquivos - Poder Legislativo.

## **PRÊMIOS RECEBIDOS:**

Premiada com o Troféu Literarte 2012 (Associação Internacional dos Escritores e Artistas Plásticos) – na Categoria Criatividade e Originalidade com a obra “A Guerra na Sombra do Poeta”; pela Editora Mágico de Oz, Prêmio Luso-Brasileiro de Poesias - Melhores Poetas de 2013 com o Poema: Folhas Caídas; recebeu em 2014 o Prêmio Excelência Cultural 2013 pela ABD; recebeu 25 Moções Congratulatórias da Câmara Municipal de Jacareí/SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo:** *Concede o Título de Cidadã Jacareense a Escritora SALETTE GRANATO.*

## **ATIVIDADES LITERÁRIAS:**

Colabora com o Jornal Diário de Jacareí. Na Academia Jacarehyense de Letras, com a acadêmica Helenita Scherma, foi autora do Projeto Sarau, que hoje faz parte das atividades acadêmicas na cidade de Jacareí, além do Projeto Sarau na Escola, elaborado dentro do seu estágio acadêmico na Universidade Paulista e que também faz parte das atividades acadêmicas da AJL;

Autora de dois outros projetos aprovados na AJL – Academia Jacarehyense de Letras, como o Troféu Jacarezinho – em vigor desde 2013 (Recebeu o nome inicial de Concurso Literato Infantil); e Concurso Literato Melhor Idade (em estudos); Começou a publicar seus textos em 2008 como colaboradora do Jornal Diário de Jacareí; reconhece a cidade de Jacareí como sua cidade de origem, cidade onde construiu sua vida, teve seus filhos e reside, apesar de ser natural de São José dos Campos/SP;

Em 2016 - Participou da Comissão Julgadora do Concurso de Poesias - XXVI Congresso Nacional da Sobrames – Sociedade Brasileira de Médicos Escritores.

Em 2017 – Participou da Comissão julgadora da categoria “Verso” do Concurso Prosa e Verso XX – Promovido pelo GREBAL- Grêmio Barramansense de Letras – Rio de Janeiro, com biografia, às páginas 78 da coletânea.

Em 2017 - Criou o "Poetando a Paz" - um evento anual, que consiste num grande varal com flores de papel nos dois lados da Ponte Nossa Senhora da Conceição (em Jacareí/SP) no Dia Mundial da Paz (1º de janeiro), em prol da paz mundial, com distribuição de flores brancas de papel, livros e textos.

Criou também a "MESOTECA" na Câmara Municipal de Jacareí, que visa a distribuição de livros, através de doação e incentivo à leitura.

Escreve desde menina, mas foi com o poema “O Ipê à minha Janela” que deu início à sua vida poética. O poema foi matéria na Rede Vanguarda, afiliada da Rede Globo: <https://www.youtube.com/watch?v=BGW1GzCI1D8> (a partir dos 3min50seg)

Desde 2011 mantém o site <https://salettegranato.prosaeverso.net>

Quanto às reuniões da AJL, em maio/2019 adotou um novo formato às reuniões, devido à pandemia da COVID-19, e o manteve, possibilitando a participação de escritores de vários estados brasileiros.

Realizou premiações dos concursos realizados pela AJL, como a diplomação de Acadêmicos e entrega do Troféu Nogueira da Gama (mais alta honraria concedida pela AJL) através de videoconferências.

Esse novo formato possibilitou a participação da acadêmica correspondente em Portugal – Escritora Ana Job nas reuniões da AJL e que todos os sonetistas, de diversos estados, ganhadores do festival Internacional de Sonetos, pudessem participar da Solenidade de Premiação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo:** *Concede o Título de Cidadã Jacareense a Escritora SALETTE GRANATO.*

## AUTORA DOS LIVROS:

“**UMA PERENE LIÇÃO DE AMOR**”, que conta a história da Creche Cantinho da Providência de Jacareí (obra social, ano 2010).

“**A GUERRA NA SOMBRA DO POETA**”, relatos de um pracinha (seu pai) sobre a 2ª Guerra Mundial (ficção, Ed. Scortecci, ano 2011).

“**O IPÊ À MINHA JANELA**”, poemas dedicados à sua cidade, lançado em Abril/2013 nas festividades em comemoração ao Aniversário de Jacareí (poemas, Ed. Scortecci, ano 2013).

“**A BICICLETA AZUL, O QUARTINHO E O COELHÃO AMARELO**”, crônicas (crônicas, Ed, Scortecci, ano 2015).

“**VILANIA**”, ensaio sobre a vilania (ensaio, ano 2019).

## PUBLICAÇÕES:

NO SITE: <https://www.salettegranato.prosaeverso.net>

NA REVISTA AJLETRAS

NO JORNAL DIÁRIO DE JACAREÍ

## ANTOLOGIAS:

Participou de antologias, sendo duas no Estado de São Paulo (Delicatta IV e V – Editora Scortecci), uma no Estado do Rio de Janeiro (Editora Guemanisse), duas internacionais, tendo os poemas “Dentro do Tango” e “Folhas Caídas” traduzidos para o Espanhol (Editora Literarte), livro que foi divulgado e distribuído na Feira Del Livro de Buenos Aires em abril de 2012 e divulgado no Salon Internacional Du livre Et de La Presse de Genève 2012 (Suíça). Também da Antologia Raíces – Brasil e Angola (2013); das Coletâneas da Academia Jacarehyense de Letras (2012 e 2013); da Coletânea “Caminhos que Conduzem a Deus”; das Antologias “Contos do Vale” (AJL-2013) e “A cidade além do Arco-Íris” (AJL-2014 com lançamento na Bienal SP).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense a Escritora SALETTE GRANATO.**



**Membros Acadêmicos em 2014 – Comemoração 10 anos da AJL**



**A AJL foi a primeira academia a fazer um Sarau nos corredores da Bienal de São Paulo em 2013.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense a Escritora SALETTE GRANATO.**



## 1º POETANDO A PAZ

Evento realizado no 1º dia de janeiro

Distribuição de flores de papel, poemas e livros



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense a Escritora SALETTE GRANATO.**



**Mestre de Cerimônias – Câmara Municipal de Jacareí**



**Filhos Jacareenses, Samuel Granato Rodrigues e Matheus Granato Rodrigues Silva**

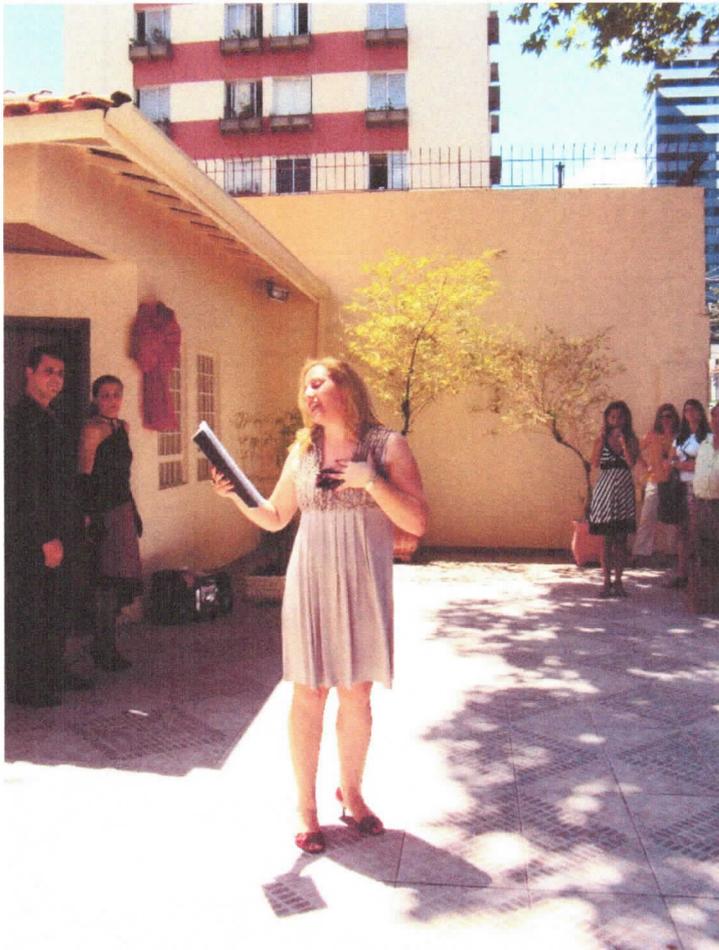


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense a Escritora SALETTE GRANATO.**



**Fiandeiras do Jardim – 2010. Declamando o Poema Dentro do Tango - SJC**



**Lançamento do livro “A Guerra na Sombra do Poeta”**

**Livraria Martins Fontes – SP -2012**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense a Escritora SALETTE GRANATO.**



**Feira dos Trilhos em 2011**



**Assinatura do Termo de Cessão de uso de imóvel da Municipalidade e entrega das chaves para a AJL em 2021, com Prefeito Dr. Izaías José de Santana.**

**Nasce a Casa do Escritor Machado de Assis na sede da AJL.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense a Escritora SALETTE GRANATO.**



**Prefeito Dr. Izaias José de Santana ao centro e Acadêmicos presentes à assinatura do termo: Benedito Veloso, Marisa Miras, Salvador Cabrera, Salette Granato, ex-prefeito Benedito Sérgio Lencioni – BSL, Joana Aranha, Wener Faria Capelli, Celso Vasques e Renata Martins.**



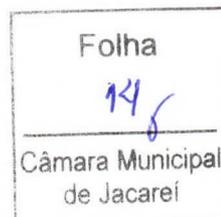
**Salette Granato com ex-prefeito Benedito Sérgio Lencioni – BSL e prefeito Dr. Izaias José de Santana.**

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de maio de 2022.

**LUÍS FLÁVIO DIAS**  
Vereador – PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PDL nº 012/2022

Autoria do projeto: Vereador Luis Flávio (Flavinho)

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania

**PARECER Nº 90.1/2021/SAJ/WTBM**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Concessão de Título de Cidadania. Possibilidade. Tramitação sigilosa.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Luis Flávio, que objetiva a concessão de Título de Cidadã Jacareense à Sra. Salette Granato.

2. Conforme constata-se às fls. 02/13, o presente projeto apresenta biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

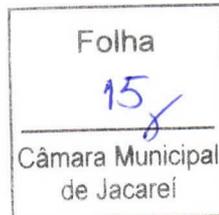
3. O feito foi remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para o exame de sua regularidade jurídica.

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "*legislar sobre assuntos de interesse local*".



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



2. Os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e ***os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.***

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. ***Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito,*** sendo promulgada pelo Presidente.

***Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito.*** (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

***Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular,*** mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha 168
Câmara Municipal de Jacareí

4. O artigo 134 do Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que todos foram devidamente observados no presente PDL.

**III. DA CONCLUSÃO**

1. Embora não seja papel desta Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestar-se sobre o mérito das proposições, não é possível, no presente caso, deixar de consignar que a homenagem é justa e merecida, vez que a Sra. Salette Granato exerce destacado papel na sociedade de Jacareí, não apenas como servidora pública, mas também como divulgadora das artes.

2. Assim, julgamos que o projeto preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está apto a prosseguir.

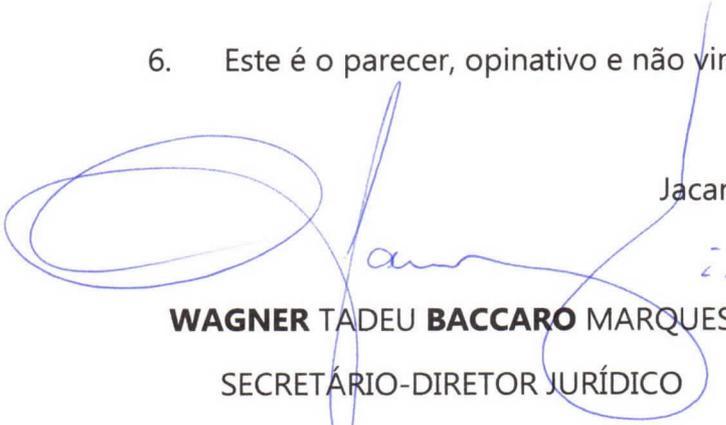
3. A proposição deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 33 do Regimento Interno).

4. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, e turno único de votação.

5. Anotamos, por fim, que é proibida a divulgação dos termos do presente projeto, conforme prescrito no artigo 121, I, do Regimento Interno.

6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 1º de junho de 2022

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL Nº 12/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Luís Flávio (Flavinho).

**CONCLUSÃO:**     Encaminhar ao Plenário.                      ( ) Arquivar.

### RELATÓRIO:

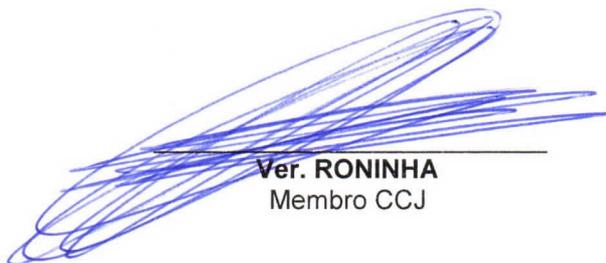
Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Justificativa: Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual **delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.**

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de junho de 2022.

  
Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Presidente CCJ

  
Ver. MARIA AMÉLIA  
Relator CCJ

  
Ver. RONINHA  
Membro CCJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 21ª S.O. - 22/06/2022 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 22/06/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene em homenagem às Pessoas que Venceram as Drogas, nos termos do Decreto Legislativo nº 336/2013.
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Segunda discussão do PELOME nº 001/2022 - Projeto de Emenda à Lei**

Orgânica do Município - Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Acrescenta o artigo 154-A à Lei Orgânica do Município de Jacareí.

2. **Primeira discussão do PLE nº 010/2022 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

3. **Discussão única do PLE nº 012/2022 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Revoga restrições urbanísticas convencionais impostas pelos loteadores nos loteamentos Jardim Maria Amélia, Jardim Paraíso, Jardim do Vale e Jardim Colônia e dá outras providências.

4. **Votação Secreta do PDL nº 012/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Luis Flávio - Flavinho.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 2..... RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB
- 3..... ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS
- 4..... RONINHA..... PODE
- 5..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 6..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.....UNIÃO
- 7..... ABNER..... PSDB
- 8..... DUDI ..... PL
- 9..... EDGARD SASAKI ..... PSDB
- 10..... HERNANI BARRETO ..... REPUBLICANOS
- 11..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO ..... PT
- 12..... MARIA AMÉLIA..... PSDB ..... (LEITURA DA BIBLIA)
- 13..... PAULINHO DO ESPORTE ..... PSD

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de junho de 2022.

*Felipe Santos de Lima*  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Votação Secreta do PDL nº 012/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Luís Flávio - Flavinho.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

Vereadores	Ausência			
1. PAULINHO DOS CONDUTORES				
2. DR. RODRIGO SALOMON				
3. ROGÉRIO TIMÓTEO				
4. RONINHA				
5. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
6. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
7. ABNER				
8. DUDI				
9. EDGARD SASAKI				
10. HERNANI BARRETO				
11. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
12. MARIA AMÉLIA				
13. PAULINHO DO ESPORTE				

Para **aprovação**: 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
22/06/2022	Ausências = $\emptyset$	<b>APROVADO</b>

PAULO FERREIRA DA SILVA  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente